**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 407/2015** | Assunto: aprova o Relatório Conclusivo do Programa de Necessidades da Loja Sede do CAU/RS. |
| **Conforme aprovado na 53ª Sessão Plenária** | Data: **18/09/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Relatório Conclusivo do Programa de Necessidades da Loja Sede do CAU/RS, conforme parecer exarado pela Comissão Temporária, constituída para tal fim na 50ª Sessão Plenária do Conselho, e composta pelos conselheiros Alberto Fedosow Cabral, pela COA; Fausto Henrique Steffen, pela CPF; Oritz Adriano Adams de Campos, pela CEP; Rui Mineiro, pela CED; e Rinaldo Pereira Barbosa, pela CEF.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**